

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1454/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.830, 3.831, 3.832 e 3.833, de 19 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo
elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.830, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – NORMATIZA A PODA E O CORTE DE ÁRVORES E SUA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES;**
- **LEI Nº 3.831, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – INSTITUI O PROGRAMA MUSICAL SOLIDÁRIO, CULTURA DEMOCRÁTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, VOLTADO PARA O ACESSO À CULTURA E A PROMOÇÃO DOS ARTISTAS, TALENTOS E BANDAS LOCAIS, O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA CULTURA NO MUNICÍPIO;**
- **LEI Nº 3.832, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – MANTÉM OS VALORES FIXADOS DOS SUBSÍDIOS DE QUE TRATA À LEI Nº 3.714, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DO ART. 29, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 21 DA LEI ORGÂNICA, PARA A**





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA
2025-2028;

- LEI Nº 3.833, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – INSERE DISPOSITIVO À LEI Nº 3.714, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DO ART. 29, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 21 DA LEI ORGÂNICA.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>arquivamento</u>
Data: <u>24 / 12 / 2024</u>
_____ Presidente CMNV/ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquia-se <u>anexado ao PLO nº</u>
<u>42/2024</u> <u>ci cópia para os</u>
Em <u>02/01/2025</u> <u>demais.</u>
<u>WFS:</u>
_____ Diretor(a) do DEL

